

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: l81elgt0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2025 Projeto de resolução nº 215/2025 Protocolo nº 3683/2025 Processo nº 1055/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Marildes Ferreira</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SRA MYSTICA ROZA
MARANGONI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora, **MYSTICA ROZA MARANGONI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Irmã Mystica Roza Marangoni é natural da cidade de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina. Nascido no dia 31 do mês de março do ano de 1931, é filha do senhor Vicente Marangoni e da senhora Cláudia Maragoni.

Em 1964 chegou a Mato Grosso, no município de Rondonópolis onde desde então sempre foi sua casa mãe.

Todos os ex alunos lembram com respeito e carinho dessa religiosa da Congregação das Irmãs Catequistas franciscanas que sempre procurou educar com disciplina e responsabilidade os alunos.

Era a irmã Rozinha que nos recreios da escola botava ordem na meninada bastava um olhar dela para que todos entendessem a lição que ela queria ensinar. Ela sempre teve coragem e garra para enfrentar os desafios por onde andou deixou sua marca de mulher trabalhadora e muita competência.

Irmã Rozinha hoje com seus 94 anos de idade continua residindo na casa das irmãs catequistas franciscanas ao lado das suas coirmãs idosas que muito fizeram pela educação em nosso Estado.

Endereço para correspondência: Avenida Cuiabá 1073, EE Sagrado Coração de Jesus, Casa das Irmãs, município de Rondonópolis/MT.

Telefone: (66) 99910-0647.



Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação Irmã Mystica Rosa Marangoni a educação e ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

Marildes Ferreira
Deputada Estadual